

PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Nº: 012/2020

Ementa: Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais no orçamento 2020, com a finalidade de execução de recursos oriundos de transferências estadual e federal e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 012/2020 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente criar dotações orçamentárias do exercício em curso, com a finalidade de execução de valores oriundos das emendas parlamentares, através de créditos especiais. Tal dotação destina-se a aplicação de recursos oriundos de proposta de aquisição de equipamentos/Material Permanente/Material de Consumo e dois veículos para o setor de odontologia.

O Poder Executivo almeja criar dotações orçamentárias no valor de R\$305.480,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), com reflexo financeiro no presente exercício, suportado por dotação criada por crédito especial no orçamento vigente e não haverá reflexos nos demais. Na qualidade de ordenador de despesas possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão o projeto da maneira que se encontra está de acordo com os dispositivos

normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 26 de junho de 2020

Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. Carlos Cezar Ribeiro

Relator

João Martins Boaventura

Membro